

ESTADO DA PARAÍBA
TACIMA-PB
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tacima/PB em sua Reunião extraordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar a reprogramação do recurso remanescente da proposta nº 11907.806000/1200-2.



LURDELIA DE LIMA SILVA


Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CPF: 364.774.944-34
Presidente CMS - Tacima/PB

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde/ Tacima-PB nº 022/2021, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



LUIS BERNARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
CPF: 365.237.474-68
LUIS BERNARDO DA SILVA

Secretário de Saúde